



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 664, DE 02 DE MAIO DE 2016.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024262/2015-03, resolve:

I - Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor** ao (à) servidor (a) **CLERISTON IZIDRO DOS ANJOS**, matrícula SIAPE nº 1674840, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, a partir de **09/10/2015**, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **09/10/2015**, conforme artigos 20 e 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**  
**REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05  
EM 13/05/16